



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV nº 3038 de 29 de abril de 2019

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CONTRATO Nº 076/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3038 de 29/04/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA.

Processo: 2899/2019 – Fundo Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de Insulinas.

Valor: R\$ 6.753,52

Fundamentação: Art.24, IV, da Lei 8666/93

Empresa: ELI LILLY DO BRASIL LTDA.

Processo: 2898/2019 – Fundo Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de Insulinas.

Valor: R\$ 26.168,20

Fundamentação: Art.24, IV, da Lei 8666/93

Empresa: G2 AUTO FRANCE LTDA.

Processo: 0688/2019 – Fundo Municipal de Saúde.

Objeto: Revisões programadas preconizadas pela RENAULT a cada 20.000 do veículo modelo MASTER 2.3 diesel 2018/2019.

Valor: R\$ 18.100,20

Fundamentação: Art.24, XVII, da Lei 8666/93

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 076/2019**, celebrado com a empresa **SEBRAE RJ**, tendo como objeto a prestação de serviços de consultoria especializada para realização de projeto de identidade do artesanato do município de Paty do Alferes, conforme solicitação do Fundo Municipal de Turismo no valor mensal estimado de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo um valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com vigência de 03 (tres) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 16 de Abril de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 082/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 082/2019**, celebrado com a empresa **MARCOPOLO S/A**, tendo como objeto a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) em atendimento às entidades educacionais da rede pública de ensino de Paty do Alferes, conforme solicitação Secretaria de Educação, no valor de R\$ 271.500,00 (Duzentos e setenta e um mil, e quinhentos reais), com prazo de entrega máximo de 110 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 10 de Abril de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 095/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 095/2019**, celebrado com a empresa **NEUZILANE SILVA LOPES 02121401750** tendo como objeto o fornecimento de quentinhas ou pratos feitos, e refrigerantes (CAPS E Residência Terapêutica), conforme solicitação Secretaria de Saúde, no valor mensal estimado de R\$ 4.114,28 (quatro mil, cento e quatorze reais e vinte e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil, e oitocentos reais.), tendo prazo de vigência até Novembro do presente ano, a partir data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 16 de Abril de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 602 DE 29 DE ABRIL DE 2019.

EMENTA: **AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES (MENCIONA À CIDADE DE BRASÍLIA, CAPITAL FEDERAL, VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo

o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Brasília, Capital Federal, em caráter oficial, composta pelos Vereadores Denilson da Costa Nogueira, Juarez de Medeiros Pereira, Orozino Antonio Batista Filho e Wilson Rosa de Souza.

Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 06 de maio e término no dia 10 de maio de 2019.

Art. 3º - Os Vereadores receberão 04 (quatro) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Resolução nº 114, de 27 de março de 2002, a título indenizatório.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 29 de abril de 2019.

Juliano Balbino de Melo
Presidente

Heliomar Velloso Nascimento
1º Secretário

Leonardo Gomes Costa
2º Secretário



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE
AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE
ANDRADE-Secretário de Obras e Serviços Públicos:
ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo e
Desenvolvimento Econômico:ANA PAULA CUNHA DE
OLIVEIRA-Secretário de Cultura:CAMILA DE OLIVEIRA
LISBOA-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA
SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente, Ciência e
Tecnologia : ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretária de
Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-
Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA
SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e
Desenvolvimento Rural: THIAGO VANNIER PERALTA -
Secretário de Planejamento e Gestão:GILVACIR VIDAL
DRAIA-Secretário de Administração, Recursos Humanos e
Gestão de Pessoas: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e
Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -
Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil: DENILSON
MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: Sem
titular da pasta - Consultor Jurídico: MARCELO BASBUS
MOURÃO-Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE
CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE
MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º
Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º
Secretário: LEONARDO GOMES COSTA -
Vereadores:AROLD RODRIGUES ORÉM, UBERLIE DA
SILVA MACHADO , RICARDO ESTEVAM REZENDE ,
OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE
CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E
WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU
MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora Administrativa:
LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora
Financeira:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Secretária
Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Assessoria de
Controle Interno:SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

PORTARIA N° 224/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a gratificação pela representação da função do servidor **LÚCIO ROGÉRIO DE AGUIAR**, matrícula 1444/02, para 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Tal percentual enquadra-se no critério **EXIGÊNCIA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de abril de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 237/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

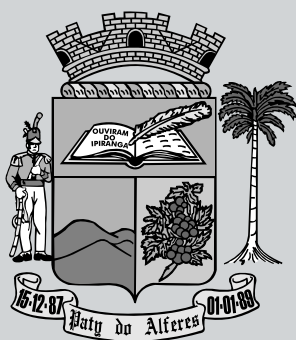
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **JORGE ADRIANO TEIXEIRA**, do cargo em comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Símbolo DAS-4. Lotado na **SECRETARIA DE FAZENDA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 08 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de abril de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

COMUNICADO

PREGÃO 056/2019

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NASF-AB, NÚCLEO AMPLIADO DA SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO BÁSICA.

Data e Local: 17 de maio de 2019, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 29 de abril de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, torna público que concedeu em 25/04/2019 a **ITAMAR VALDECIR TEIXEIRA PEREIRA**, a Licença Ambiental Simplificada, **LAS n° SMOCT/003/2019**, prazo de validade de 02 (dois) anos, para realizar terraplenagem, com volume de material escavado de 4.974,41 m³ e supressão vegetal de 28 (vinte e oito) espécimes, localizado na Praça Benjamim Bernardes, lotes 05 e 1 - A – Centro – Paty do Alferes. Processos n° 296/2019, 1961/2019.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, torna público que concedeu em 29/04/2019 a **TATIANI LOPES ZANETTI**, a Licença Ambiental Simplificada, **LAS n° SMOCT/004/2019**, prazo de validade de 05 (cinco) anos, para realizar terraplenagem, com volume de material escavado de 1.527,793 m³, localizado na Estrada da Cachoeira, lotes 450,451,461 e 462 – Arcozelo – Paty do Alferes. Processo n° 1963/2019.

COMUNICADO

SRP PREGÃO 065/2019

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES EM ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CADASTRADOS JUNTO À ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Data e Local: 13 de maio de 2019, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 29 de abril de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

SRP PREGÃO 067/2019

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS.

Data e Local: 10 de maio de 2019, às 15:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 29 de abril de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO**SRP PREGÃO 080/2019**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL S-500) PARA OS VEÍCULOS DO PRIMEIRO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Data e Local: 16 de maio de 2019, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 29 de abril de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS